Decreto nº 2.390, de 16 de março de 2010.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.052, de 16 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 45.565,80 (Quarenta cinco mil, quinhentos sessenta cinco reais e oitenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º,o superávit do exercício anterior dos recursos 01(Livre) R\$12.000,00 e 4540 (Saúde bucal - União) R\$ 33.565,80.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de março de 2010.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Chefe da Sessão de Pessoal